



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.074

Conde, 28 de agosto de 2015.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº. 877/2015

Em, 24 de agosto de 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 8.000,00 (oito
mil reais), destinados a atender despesas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.021 – AUTARQUIA DE PEQUENOS NEGÓCIOS

04.123.1028-2923	Manutenção das Atividades da Autarquia de Pequenos Negócios
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00	Aplicações Diretas
3390.14.00-001	Diárias- Civil R\$ 5.000,00
3390.93.00-001	Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00
	Sub-Total R\$ 8.000,00
	Total Geral R\$ 8.000,00

Art. 2º - As despesas com Crédito Especial, de que trata o artigo anterior,
correrão por conta dos recursos oriundos dos itens I a IV, do Parágrafo 1º, do Art. 43º, da
Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 01 de Julho de 2015.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N.º 011/2015 - SECAD CONDE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a) IZONETE
MATIAS BARBOSA FLORÊNCIO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE
ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
por um período de 180 (cento e oitenta) dias. De conformidade com o
parecer constante do Processo Administrativo nº 231/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTEARIA N.º 012/2015 - SECAD CONDE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a) ADRIANA
BEZERRA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de MONITORA com
lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por um período de 160 (cento e
sessenta) dias. De conformidade com o parecer constante do Processo
Administrativo nº 224/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de julho de 2015.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTEARIA N.º 013/2015 - SECAD CONDE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a)
GRACIETE DIAS CORREIA, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA**
com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por um período de 180
(cento e oitenta) dias. De conformidade com o parecer constante do
Processo Administrativo nº 124/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de julho de 2015.



RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PORTEARIA N.º 014/2015 - SECAD CONDE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder licença PRÊMIO ao (a) servidor (a)
EDILEUZA PEREIRA PAULINO, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR
DE SERVIÇOS** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por um
período de 120 (cento e vinte) dias. De conformidade com o parecer
constante do Processo Administrativo nº 157/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de agosto de 2015.



RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração